



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



LEI Nº 1087 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR NO CUSTEIO DAS DESPESAS DA FESTA DO DIA DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros próprios do orçamento 2017 até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização da "Festa do Dia do Trabalhador" que ocorrerá no dia 1º de maio de 2017, no Centro de Eventos dos Jerivás, anexo ao Parque Ecológico Maracajá.

Art. 2º O evento será destinado aos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, estendido aos cônjuges e aos filhos de até 12 (doze) anos de idade.

Parágrafo único - O recurso financeiro será destinado para cobrir despesas com materiais de consumo, através de pagamentos realizados diretamente às empresas fornecedoras.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
(2) 3.3.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Maracajá, Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 27 de abril de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 28/04/17 Edição: 2242
Página: 437 Ass: *funion*
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br